



Política de Compliance da Empresa

1. Avaliação de Riscos

A empresa realizará periodicamente a identificação e análise dos riscos de compliance mais relevantes, considerando aspectos legais, éticos, ambientais e de negócios.

Áreas a serem monitoradas:

- Relações com fornecedores e parceiros comerciais
- Gestão de recursos financeiros e contábeis
- Proteção de dados e informações estratégicas
- Relações trabalhistas e responsabilidade socioambiental

Exemplo de diretriz interna: gerir todos os recursos da empresa com responsabilidade, garantindo transparência nas relações e uso ético dos recursos.

2. Definição de Princípios Éticos

A empresa adota como valores fundamentais:

- Integridade e transparência em todas as relações
- Respeito às leis e normas vigentes
- Compromisso com práticas sustentáveis e de responsabilidade social
- Prevenção de conflitos de interesse

Serão definidos padrões de conduta para orientar colaboradores e parceiros, incluindo regras de relacionamento com terceiros, políticas anticorrupção e mecanismos de prevenção a fraudes.

3. Elaboração do Código de Conduta

Será instituído um Código de Conduta detalhado, que especificará regras aplicáveis a todos os colaboradores e gestores, em linguagem clara e acessível.

- O código deve ser compreendido por todos, evitando jargões técnicos.
- As regras abrangerão: comportamento interno, relacionamento com clientes, fornecedores e comunidade, e conduta em situações de conflito.
- O documento será atualizado periodicamente.

Nota: pode seguir a mesma linha do Global GAP.

Sweet Valley

4. Implementação de Canais de Denúncia

A empresa disponibilizará canais de comunicação seguros, acessíveis e confidenciais para que colaboradores, clientes e fornecedores possam relatar irregularidades.

Exemplos de canais:

- Endereço de e-mail exclusivo
- Telefone de contato direto com o setor de compliance
- Caixas de sugestão em locais estratégicos da empresa
- Canal digital seguro (ex.: formulário anônimo online)

É garantida a confidencialidade e proteção contra retaliações a todos os denunciantes.

5. Comunicação e Treinamento

A política de compliance e o código de conduta serão divulgados a todos os colaboradores, parceiros e stakeholders.

- Serão realizados treinamentos anuais obrigatórios sobre conduta ética, anticorrupção e diretrizes internas.
- Haverá materiais explicativos, sessões de esclarecimento e comunicação contínua por meio de murais, intranet e reuniões.
- Novos colaboradores receberão treinamento inicial no processo de integração.

6. Monitoramento e Auditoria

Será implantado um sistema de monitoramento para avaliar a eficácia da política de compliance.

- Auditorias independentes e revisões periódicas serão conduzidas anualmente.
- O coordenador do Comitê ESG ou outro responsável designado ficará encarregado de compilar relatórios sobre compliance e submetê-los à diretoria.
- Relatórios anuais serão apresentados, destacando avanços, falhas e recomendações.

7. Ações Corretivas

Caso irregularidades sejam identificadas, a empresa adotará medidas imediatas:

- Investigação dos casos reportados
- Aplicação de sanções disciplinares, quando necessário
- Elaboração de planos de ação corretivos
- Implementação de medidas para evitar a repetição das falhas

Exemplo: advertência, suspensão ou desligamento em casos graves; plano de reeducação e reforço de boas práticas em casos leves.

Sweet Valley

8. Atualização Contínua

A política será revisada e atualizada anualmente ou sempre que houver mudanças relevantes na legislação ou no mercado.

- Atualização do Código de Conduta
- Revisão das diretrizes de comunicação e monitoramento
- Ajuste dos treinamentos conforme novas necessidades.

Plano de Implementação

- Ano 1: elaboração do código de conduta, definição de canais de denúncia e primeiro treinamento
- Ano 2 em diante: auditorias anuais, treinamentos de reciclagem, revisão de riscos e atualização da política